



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramal 232/240

### TERMO ADITIVO Nº 065/2020

TERMO CREDENCIAMENTO Nº ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ E ITAQUI LTDA- ME.	ADITIVO	AO	TERMO DE
--	---------	----	----------

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua Bento Gonçalves, nº. 335, denominado neste ato como **CONTRATANTE** representado pelo Prefeito o **Sr. JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ E ITAQUI LTDA – ME**, estabelecida na Rua Independência, nº 952, sala 103 Bairro Centro, Itaqui/RS, CEP 97.650-000, CNPJ: 87.369.443/0001-32, neste ato representado por **Clecy Lopes Escovar**, RG: 5030678709, CPF: 142.628.780-15, residente e domiciliado na Rua Sany Fontoura Silva, nº 1.435, Bairro Centro, no município de Itaqui/RS, tendo em vista o Processo Administrativo nº 8622/2020 a lei federal nº 8.666/93 de licitações e contratos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, e o Termo de Credenciamento ao edital de Chamamento Público nº 003/2019, firmado em 09 de outubro de 2019, resolvem aditar o mencionado instrumento, através do presente **TERMO ADITIVO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Conforme autoriza a cláusula quarta do Termo De Credenciamento nº 003/2019, prorroga-se por 12 (doze) meses, a partir do vencimento em 31 de dezembro de 2020, limitado a 60 meses, **até 31 de dezembro de 2021**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramal 232/240

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no Termo De Credenciamento nº 003/2019.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 18 de novembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
JARBAS DA SILVA MARTINI  
Prefeito

**LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ E ITAQUI**  
**LTDÁ – ME**  
Clecy Lopes Escovar